

1

2

3 Normas Complementares do Processo Seletivo para Admissão de Aluno Especial no
4 Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades - PPGECI

5

6

70 Mestrado PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURAS E
8IDENTIDADES publica as Normas Complementares do processo seletivo para Aluno
9Especial do Mestrado em Educação, Culturas e Identidades – PPGECI, vinculadas ao
10Edital para Processo Seletivo 2021.2 – Alunos Especiais da UFRPE.

11

121. Inscrição:

131.1 Para a inscrição no Processo Seletivo para aluno especial do Mestrado
14Profissional, exige-se o curso de graduação completo.

15

161.2 O pagamento da GRU da inscrição seguirá as normas especificadas no
17Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da UFRPE.

18

191.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através da abertura
20de processo dirigido ao Coordenador do Programa em que pretende concorrer.

21

221.4 No processo de inscrição, os (as) candidatos (as) a aluno especial do
23Curso de Mestrado em Educação, Culturas e Identidades – PPGECI deverão anexar:

24 ◦ ficha de inscrição, constante no site da PRPPG (<http://prppg.ufrpe.br/>);

25 ◦ fichade identificação do candidato, constante no site da

26 PRPPG(<http://prppg.ufrpe.br/>)

27 ◦ declaração de autenticidade e veracidade documental, constante no site da PRPPG

28(<http://prppg.ufrpe.br/>);

29 ◦ cópia do documento oficial que comprove data de nascimento e CPF;

30 ◦ 02(duas)fotos3x4;

31 ◦ comprovante de pagamento da GRU;

- 32 ◦ Curriculum Vitae registrado na plataforma Lattes;
- 33 ◦ Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso;
- 34 ◦ Cópia do diploma de pós-graduação (caso haja) ou declaração de conclusão de curso;
- 35 ◦ Declaração das disciplinas cursadas em pós-graduação não concluídas (caso haja);
- 36 ◦ Cópia do histórico escolar;
- 37 ◦ Comprovante de vínculo empregatício na rede de Ensino Básico (caso haja);
- 38 ◦ Carta com a apresentação das intenções do candidato para cursar a disciplina.

39

401.5 Os pedidos de inscrição serão apreciados e homologados pela Comissão de Seleção e Admissão formada por três membros, designados pela Coordenação do PPGECI.

42

431.6. A lista dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será publicada na página do programa (<http://www.ppgeci.ufrpe.br/>), assegurando-se ao candidato o direito de recurso no prazo de 3 (três) dias a contar da data da divulgação, dirigido à mesma Comissão de Seleção e Admissão que poderá reconsiderar ou não a decisão.

47

48

492. Cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO	DATA E HORÁRIO
Inscrições	12a19/07/2021
Homologação de Inscrição	Até23/07/2021
Divulgação do Resultado Final	Até28/07/2021
Interposição de Recurso	Até02/08/2021
Matrícula dos Aprovados	04a06/08/2021
Início do Semestre Letivo	09/08/2021

50

51

523. Vagas e Classificação:

53 3.1. Cada candidato aprovado poderá cursar até duas disciplinas ofertadas no semestre letivo;

54 3.2. Serão disponibilizadas vagas para o aluno especial do PPGECI, distribuídas nas seguintes disciplinas:

57

58• Movimentos Sociais, Identidades e Cidadanias Interculturais – 5 vagas

59• Desenvolvimento Humano: do nascimento à juventude – 10 vagas

60• Políticas e Gestão de Processos Educativos e Culturais – 10 vagas

61• Infância e Contemporaneidade: reflexões interdisciplinares – 10 vagas

62• Políticas de Ações Afirmativas – 10 vagas

63

64

654. Matrícula:

66 No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados e classificados, nas vagas disponibilizadas pelo PPGECI divulgadas na respectiva página.

69

70

715. Disposições Gerais:

725.1 O presente Edital, e os efeitos decorrentes dele, terão validade até o prazo de 30
73(trinta) dias após a finalização do processo seletivo;

745.2 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente
75edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações
76apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela;

775.3 A Comissão de Seleção e Admissão para Aluno Especial do PPGEI decidirá os casos
78omissos.

79

80

81


Recife, 12 de julho de 2021.

82

83

84

85



86

Patrícia Simões

87

Coordenadora do PPGEI

88